

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2013, firmado em 18/07/2014, com a empresa Claro S.A.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/07/2015; Fundamento legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: nº 074/2012; Cobertura orçamentária: 3.1.32.06.02.01, Telefone e 3.1.32.06.02.02, Internet; Valor global estimado: R\$ 111.297,00; Notas de Empenho: nº 716 e 717, de 17/07/2014; Signatários: pelo Contratante, Simone Florentino Diniz e, pela Contratada, Jacinto Luiz Miotto Neto e José Rolando Pedro Silva Olmos.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro-COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais, como eficácia do ato, e em cumprimento ao que determina o Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, reconhecendo a dispensa de licitação, para aquisição, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, objeto do processo administrativo nº. 888/2014, para empresa: YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS LTDA. Valor Total de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) resolve ratificar a mesma.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2014.
PEDRO DE JESUS SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SANTA CATARINA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
Repetição**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina faz saber da REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 014/2014, em virtude de licitação fracassada, publicada em 18/07/2014, seção 3, página 199 do DOU, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA (OBRA) DA SUBSEÇÃO DE CRICÍUMA, com abertura marcada para as 14h do dia 26/08/2014, devendo os interessados entregar seus envelopes lacrados, obrigatoriamente, até às 13h30min no dia 26/08/2014, na recepção do Coren/SC, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 440, Centro Comercial Empresarial Euclides Crevanzi, sala 201, Centro, Criciúma/SC, Fone (48) 3224-9091. O edital da presente licitação poderá ser obtido diretamente na sede do Coren/SC ou pelo site "www.corensc.gov.br".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 016/2014, com abertura às 10h30 do dia 28 de agosto de 2014, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, devendo as Licitantes interessadas entregar seus envelopes lacrados, obrigatoriamente, até às 10h da data marcada para a sessão, na Sede do Conselho, na Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, fone (48) 3224-9091. O edital da presente licitação poderá ser obtido diretamente na sede do Coren/SC ou pelo site "www.corensc.gov.br".

Florianópolis, 13 de agosto de 2014.
FELIPA RAFAELA AMADIGI

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO****EDITAIS DE CITAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a técnica de enfermagem Raquel Cristina Lima Nunes dos Santos, COREN-SP 506.076, posto que a referida profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 021/2014 em que figura como denunciada. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representado por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA o auxiliar de enfermagem Rodrigo de Giz Silva, COREN-SP 76.270, posto que o referida profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 025/2014 em que figura como denunciado. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representado por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

Em 13 de agosto de 2014.
MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES, autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194/66, com sede na Avenida César Hilal, nº 700, 1º andar - Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.055.235/0001-37, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Agrônomo HELDER PAULO CARNIELLI, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas de Ensino Médio e Superior do quadro de pessoal do CREA-ES, mediante às condições especiais estabelecidas no Edital e seus Anexos disponibilizados no site www.funcab.org e extrato publicado no Diário Oficial da União.

Inscrições pela Internet 15/08 a 07/09/2014
Solicitação de isenção do valor da inscrição 15/08 a 17/08/2014

Dos cargos:

Ensino Médio/Técnico: Fiscal I, 05 vagas, carga horária: 40h, remuneração: R\$ 2.701,78, taxa de inscrição: R\$ 56,00. Técnico de Serviços Operacionais I, 13 vagas, carga horária: 40h, remuneração: R\$ 1.120,78, taxa de inscrição: R\$ 50,00.

Ensino Superior: Contador I, 01 vaga, carga horária: 40h, remuneração: R\$ 3.580,01, taxa de inscrição: R\$ 62,00. Procurador, 02 vagas, carga horária: 40h, remuneração: R\$ 4.633,87, taxa de inscrição: R\$ 62,00.

Ensino Superior: Consultor Técnico I, diversas especialidades (conforme Edital), carga horária: 40h, remuneração: R\$ 6.516,00, taxa de inscrição: R\$ 88,00.

Os requisitos para os cargos são os estabelecidos no ANEXO I do Edital.

Data prevista para realização das provas: 12/10/2014.

Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.funcab.org.

Das etapas: O presente Concurso Público será composto das etapas de Prova Objetiva, Prova Discursiva, somente para o cargo de Procurador, e Prova de Títulos, somente para os cargos de Ensino Superior. As provas serão realizadas na Cidade de Vitória/ES.

O Edital Completo e seus Anexos estão disponíveis no site www.funcab.org, para consulta e impressão.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 ou (27) 4062-9161 ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

HELDER PAULO CARNIELLI
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 19/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/08/2014, Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa com prestação de serviços, Segurança Armada, para o edifício sede do Crea-MG, localização à Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG e Inspeção de Montes Claros, localizada na Av. Norival Guilherme Vieira, 70, bairro Ibituruna Montes Claros MG.

LUCAS JOSE PEDROSA SOUZA
Pregoeiro

(SIDEK - 13/08/2014) 389089-33262-2014NE000009

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARÁ****AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do CREA-PA, designada pela Portaria nº 407/2013 comunica o adiamento da Chamada Pública nº 01/2014, publicado no D.O.U., em 15/07/2014, Seção 3, pág. 139, para o dia 01/09/2014, às 9h (horário de Brasília). O Edital e Anexos podem ser acessados pelo site www.creapa.org.br.

Belém-PA, 13 de agosto de 2014.
ALEXANDRINA HENRIQUE DOS SANTOS
OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 389088**

Nº Processo: 2014/4-000274-8 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos do tipo nobreak e baterias seladas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/08/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dr. Zamenhof, 35 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 29/08/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRO LUIS MARANGONI
Pregoeiro

(SIDEK - 13/08/2014) 389088-00001-2014NE000320

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014
Edital nº 24/2014**

O CREA-PR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2014 - Prestação de serviço de comunicação multimídia - SCM, contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo VPN IP/MPLS (Virtual Private Network - Multi-protocol Label Switching). Licitante DESCLASSIFICADA: GMAES Tecnologia Ltda - ME. Proposta Recusada: Click Net Brasil Informática e Telecomunicações Ltda. Resultado: Vencedora Copel Telecomunicações S.A com o valor total de R\$ 470.855,05; 2ª colocada Oi S.A com o valor total de R\$ 494.102,26 e 3ª colocada Ipe Informática Eireli com o valor total de R\$ 659.451,80.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.
SANDRO LUÍS MARANGONI
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
Reedição**

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS, instituída pela Decisão PL/RS-012/2014, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007 -Regulamento Eleitoral, CONVOCA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Eleição 2014 para o cargo de DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DOS CREA-RS (MÚTUA REGIONAL), dando-lhes ciência dos seguintes dados: Objeto: Eleição para o cargo de Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, com mandato de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977, Resolução nº 1.021/2007; Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral, Resolução nº 1.039/2012, Deliberação nº 029/2014-CEF, todos partes integrantes do presente edital. Data, Local e Horário da Eleição: 21 de novembro de 2014, conforme Calendário Eleitoral definido pela CER-RS, durante a Sessão Plenária Extraordinária do Crea-RS a ser realizada com início às 13 horas e 30 minutos. Forma da Eleição: pelo Plenário do Crea-RS, com o voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais. Candidaturas: poderão candidatar-se os profissionais brasileiros, registrados no Sistema Confea/Crea e em dia com suas obrigações, no gozo dos seus direitos profissionais, civis e políticos, com domicílio eleitoral (registro ou visto) de um ano, no mínimo, na jurisdição do Conselho Regional onde o candidato pretende concorrer e ser mutualista há pelo menos um ano, contado da data do registro da candidatura e estar em dia com suas obrigações perante a Mútua (art. 12, da Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral). Não poderão candidatar-se: for declarado incapaz, insolvente ou ter sido sócio de empresa declarada falida; for condenado criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes considerados infamantes, crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, por tráfico de entorpecentes ou por crimes eleitorais, pelo prazo de cinco anos, após o trânsito em julgado; tiver penalidade por infração ao Código de Ética Profissional ou por atos administrativos nos últimos cinco anos contados a partir da decisão transitada em julgado, até a data da publicação do edital convocatório das eleições; tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções